**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 165/2014** | Assunto: Homologa a deliberação nº 5/2014 da CEF-CAU/RS, para solicitar à Comissão de Ensino e Formação – CEF do CAU/BR o DEFERIMENTO do registro definitivo de profissional formado em instituição estrangeira. |
| **Conforme Ata Aprovada da 35ª Sessão Plenária** | Data: **14/03/2014** |

Homologa a deliberação nº 5/2014 da CEF-CAU/RS, para solicitar à Comissão de Ensino e Formação – CEF do CAU/BR o DEFERIMENTO do registro definitivo de profissional formado em instituição estrangeira.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS reunido em 14 de março de 2014, no Auditório do Edifício Centro Empresarial *La D´efense*, localizado à Rua Dona Laura, 320, no exercício de suas competências e prerrogativas:

**DELIBERA:**

1. Pela homologação das deliberações nº 02, 03 e 04/2014 da Comissão de ensino e formação, para solicitar à Comissão de Ensino e Formação – CEF do CAU/BR o DEFERIMENTO do registro definitivo de arquiteto e urbanista, ao profissional Vitor Moreira da Costa, com diploma expedido em 21/06/2006 pela Escola Superior Artística do Porto, de Portugal, e revalidado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 10/10/2013.
2. A deliberação teve 19 votos a favor e 01 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 14 de março de 2014.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**